

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 – SRP - CASAL****PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 – SRP - CASAL**, que tem como objeto a Possível aquisição de reagente para medição de cloro livre no auxílio do tratamento de água e esgoto, em cumprimento da Portaria de consolidação no 5, anexo XX, em seu anexo 9, alterado pela Portaria no 888 de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, que seja compatível com todos os equipamentos e discos comparativos que fazem medição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

1. Acredito que o modo de disputa foi cadastrado erroneamente no portal no momento da inclusão pois está regida pelo decreto 10.024. Não sendo possível incluir as informações da proposta sem a inclusão da documentação.

**Licitações**Licitação [nº 1066691] 

Opções ▾

Cliente	CASAL / (3) CASAL		
Pregoeiro	DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA		
Resumo da licitação	POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE NO AUXÍLIO DO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, ANEXO XX, EM SEU ANEXO 9, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE SEJA COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISCOS COMPARATIVOS QUE FAZEM MEDIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Edital	LIC10/2025	Processo	SEI 8440/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Acolhimento de propostas	Data de publicação	19/03/2025
Início acolhimento de propostas	26/03/2025-17:00	Limite acolhimento de propostas	10/04/2025-08:00
Abertura das propostas	10/04/2025-08:00	Data e a hora da disputa	10/04/2025-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Este pregão eletrônico é regido pelo Decreto 10.024, assim os DOCUMENTOS de habilitação, EXIGIDOS NO EDITAL, devem ser ENVIADOS nesta plataforma durante a fase de envio de proposta. Para o envio dos documentos acesse o menu da licitação "Consultar lotes", "Incluir anexo lote".

**Resposta:** Informamos que não há nenhum erro de cadastro no portal, vejamos o que diz o Art. 1º, §2º do Decreto 10.024/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o [art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVII, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.”

No entanto, a Companhia continuará adotando os critérios definidos no edital, ou seja, não será exigido envio prévio de nenhuma documentação, sendo obrigatório APENAS o cadastro da proposta. Caso o sistema exija o envio de algum anexo, SUGERIMOS enviar apenas um arquivo do detalhamento da proposta, SEM IDENTIFICAÇÃO, conforme consta no edital em seu item 8, subitens 8.11 e 8.12.

Salientamos ainda que nenhum licitante será desclassificado por não enviar previamente a documentação de habilitação.

Reforçamos que a documentação de habilitação será solicitada APENAS para o licitante arrematante, após negociação bem sucedida, conforme consta no edital em seu item 10, subitem 10.1.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 02 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

**Dayselanea Correia de Oliveira Silva**  
Pregoeira/ASLIC/CASAL